PUBLICADO EM PLACAR

Em **09/02/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001 e Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, resolve:

PROMOVER

da **Classe "A" para Classe "B",** pelos critérios que especifica, os seguintes Guardas Metropolitanos:

ANTIGUIDADE:

Aloizio Pereira de Souza;

Rui Luiz Turíbio **Rufo;**

Eduardo Aires Pinto.

MERECIMENTO:

Agnaldo Rodrigues **Olímpio**;

Izaias **Campos** da Silva Dias;

Moacir **Cidalino** da Silva;

Cleusa de Aguiar Alves Costa;

João Batista Pires de **Miranda**;

Leônidas Alves de Castro Filho;

Márcio Hugo Leite **Menezes**;

Wellington Alves de Amorim;

Girlene Pereira de Castro.

Palmas, aos 9 dias do mês fevereiro de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas